

0576



ATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	26 / 02	/ 2018
APROVADO EM	03 / 04	/ 2018
REJEITADO EM		/ 2018
ARQUIVO		

9913
10006

REQUERIMENTO Nº 326 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 1372 /2018

URGENTE

EM 22 / 02 / 18

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos a qual realiza a retiradas nos corpos dos animais mortos em vias públicas realize cadastro destes animais constando em seu cadastro espécie do animal e endereço onde o mesmo foi encontrado, e que encaminhe mensalmente estas informações a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, de forma a se ter uma análise quantitativa dos animais mortos nas vias de nosso município, e que se possa traçar uma estratégia de profilaxia dos atropelamentos e/ou zonas de abandono.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro 2018.

LAURINHA

Vereadora Líder da Bancada do MDB

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento se justifica por si só.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO 2981	
DATA 23/10/18	HORA 10:16
ASSINATURA	FOLHAS 01

Rio Grande, 15 de outubro de 2018.

MENSAGEM/449

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0576/18, Req.326/18 em atendimento à proposição do Vereadora Laurinha, solicitando através da Secretaria de Município competente, a qual realiza a retirada dos corpos dos animais mortos em vias públicas, que determine a realização de cadastro destes animais, constando em seu cadastro a espécie do animal e endereço onde o mesmo foi encontrado, vimos informar que conforme manifestação a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, fará proposta à SMCSU para elaborar o fluxo indicado pela Vereadora.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA